

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Reforço da fiscalização e adoção de medidas de segurança em área com recorrência de queima de fios e ocupação irregular em Santa Helena, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação solicita aos órgãos competentes o reforço da fiscalização e das ações de segurança nas imediações da Praça do Cauê, no bairro Santa Helena, em razão de situações recorrentes que vêm gerando preocupação e sensação de insegurança entre os moradores da região.

Segundo relatos da comunidade, indivíduos têm utilizado um terreno atualmente abandonado nas proximidades como ponto de permanência, sendo frequentes episódios de queima de fios e outras práticas que podem causar danos ao patrimônio público e privado, além de impactos negativos à segurança e à qualidade de vida dos moradores. A situação tem se repetido principalmente

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

durante o período noturno e na madrugada, gerando apreensão entre aqueles que residem e circulam pelo local.

Recentemente, moradores relataram ter presenciado indivíduos tentando acessar uma caixa que abriga fiação elétrica, fato que acendeu um alerta quanto à possibilidade de furtos de cabos, danos à infraestrutura urbana e eventuais interrupções de serviços essenciais. Além dos prejuízos materiais, a ocorrência de tais práticas representa risco à segurança da população e contribui para o aumento da sensação de vulnerabilidade na região.

Embora os moradores tenham buscado auxílio por meio dos canais competentes, incluindo registros junto ao serviço 156 e acionamentos das forças de segurança, a comunidade segue preocupada com a continuidade das ocorrências e seus possíveis desdobramentos. Dessa forma, entendemos ser importante que o Poder Público promova uma avaliação da área, intensifique a fiscalização e verifique as condições do terreno abandonado, adotando as providências cabíveis para coibir atividades irregulares e garantir maior tranquilidade à população.

Também consideramos relevante a atuação integrada dos órgãos responsáveis pelas áreas de segurança pública, fiscalização urbana, limpeza urbana e assistência social, buscando soluções que contribuam tanto para a preservação da ordem pública quanto para o adequado encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Assim, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para a análise desta demanda, visando fortalecer a segurança, preservar a infraestrutura urbana e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e frequentadores do bairro Santa Helena.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de junho de 2026

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 15/06/2026 10:31

Checksum: **2E1043156F2A884CFD61F843CEE4B023580BEF98C7B24A4F54AA5AE7C760FDA2**